



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO XXVIII_MÊS VI_SEMANA XXIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA Nº 115/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando as indicações dos órgãos e entidades representativas, na forma do art. 19, inciso Iº, I e II da Lei municipal nº 570/2019, assim constituído:

I – ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social

Joelio Raimundo de Andrade – Titular

Rita de Cássia Lima da Silva – Suplente

Secretaria de Educação, Esporte e Turismo

Uelida Alves Florentino – Titular

Arvenia Paula Tomaz Ferreira – Suplente

Secretaria Municipal de Gabinete

Ravila Raíza Rodrigues Filho – Titular

Carlos Adriana Pinto Moura – Suplente

Secretaria de Saúde

Waldianer Nunes Costa – Titular

Claudia Roberta Vieira – Suplente

II – ORGÃO NÃO GOVERNAMENTAIS:

Trabalhadores do SUAS

Regina Lopes de Andrade – Titular

Anielle Silva Lacerda – Suplente

R. Pedro Lopes Brasileiro s/n - Centro - CEP: 58775-000
igaracy.pb.gov.br admin@igaracy.pb.gov.br



Trabalhadores do SUAS

Rudimellia de Andrade Lopes – Titular

Rosimeire Diniz de Souza – Suplente

Usuários

Maria de Fátima Cavalcante Silva – Titular

Vera Lúcia Pompeu da Silva – Suplente

Usuários

Alzenir França da Silva – Titular

Josefa Mariana da Silva Alves – Suplente

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF nº 701.453.974-40 e RG nº 4012800 SEDS/PB, para ocupar o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR (A) DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA, símbolo CCS, junto a Secretaria de Saúde do município de Igaracy - PB, a partir de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Designar o servidor, GILMAR MIGUEL QUIRINO, Agente Administrativo, matrícula. 1403, CPF nº 036.121.494-40 e RG nº 2572616 SSP/PB, para exercer as funções de DIRETOR (A) DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, símbolo CC3, junto a Secretaria de Saúde do município de Igaracy - PB, a partir de 02 de junho de 2025, fazendo jus a gratificação instituída pela Lei 412/2007.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO XXVIII _ MÊS VI _ SEMANA XXIV

PORTARIA Nº 118/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005, Lei Municipal nº 407/2007 e pelo Art. 42 da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Designar o servidor, **JÚLIO ARAÚJO DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1575, CPF nº 307.757.428-48 e RG nº 3200742 SSP/PB, para exercer as funções de **COORDENADOR DE PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PAC'S - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, símbolo CC4, junto a Secretaria de Saúde do município de Igaracy - PB, a partir de 02 de junho de 2025, fazendo jus a gratificação instituída pela Lei 412/2007.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Dê ciência,
Publique-se.


EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Em branco

Em branco

Em branco

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

